



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 097,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **61ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2025**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 60ª Reunião Ordinária do Consuni, de 19 de setembro de 2025.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 124, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 11/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFOB - SEMESTRE 2026.1; Considerando a necessidade de adequação do Edital para estabelecer critério normativo para a prorrogação do prazo de afastamento durante a mobilidade acadêmica, visando preservar o bom desempenho do programa e assegurar o pleno aproveitamento da experiência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.009798/2025-48;
- b.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 125, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando disponibilidade orçamentária, que possibilita a ampliação da cobertura da política de assistência estudantil, e a demanda crescente da comunidade acadêmica, que tem reiteradamente manifestado a necessidade de maior acesso ao Restaurante Universitário – RU; Considerando que a adoção desta medida busca promover maior equidade no acesso às condições básicas de permanência, alinhando-se às diretrizes nacionais de assistência estudantil e reafirmando o compromisso institucional da UFOB em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

assegurar políticas inclusivas que reduzam desigualdades no ambiente acadêmico; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13;

- c.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 126, DE 7 DE SETEMBRO DE 2025 – Aprova a “Quebra de Pré-Requisitos” para que os estudantes 5º e 6º períodos do Curso de Medicina – Bacharelado, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, possam cursar os componentes da coluna “COMPONENTE A CURSAR”, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso não foram ofertados regularmente por falta de docentes o suficiente da área de Pediatria no quadro da Instituição, o que inviabiliza aos estudantes atenderem o inciso I do art. 46 do REG; Considerando o Parecer da Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves, emitido em 5 de setembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da Solicitação; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.009658/2025-70;
- d.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 127, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025 – Aprova o número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2026, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes; Considerando o atendimento ao Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG e à Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o atendimento ao estabelecido pelo ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 012, de 24 de abril de 2025; Considerando a urgência da definição do número de vagas, pois há programas que estão com editais em fase de tramitação institucional para publicação e abertura de inscrições de processo seletivo de seleção de novos estudantes; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 8 de setembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da Proposta; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP; Processo 23520.009288/2025-71;
- e.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 128, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - Aprova as alterações realizadas na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, matriz 2023.1; Considerando a verificação de incongruência na carga horária total do curso e a carga horária total observada quando do registro da matriz no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, pela Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

CCRA/AS; Considerando discrepância de 15 horas entre a carga horária total do Curso disposta no PPC; Considerando que o Núcleo Docente Estruturante - NDE e Colegiado do Curso analisaram a situação e optaram por reduzir 30 horas aula do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, passando de 75 h-a para 45 h-a, o que resultou em uma carga horária total de 4.390 horas; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.012067/2016-99;

- f.** aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC (aprovado na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 24 de outubro de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024) encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012960/2022-62;
- g.** indeferimento do Recurso interposto pelo estudante do Curso de Direito, Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Hugo Dias França, que pleiteia reconsideração quanto à anulação do “Ato do Colegiado de Curso de Direito” que autorizou a realização de Avaliação de Conhecimento Prévio no componente curricular Psicologia Jurídica (CHU5061), e a dispensa da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2025, Processo 23520.010552/2025-19;
- h.** aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.010594/2025-50;
- i.** aprovação da abertura de 1 (uma) vaga a ser ofertada em processo seletivo para estágio de pós-doutoramento do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, considerando o inciso II, §3º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 018, de 06 de dezembro de 2022, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011028/2025-65;
- j.** aprovação do Calendário Acadêmico - Ano Letivo 2026 - da Graduação e da Pós-Graduação, encaminhado pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo 23520.010729/2025-87;
- k.** aprovação da inclusão no Calendário Acadêmico, ano letivo de 2025, para as atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação, do dia 27/10/2025 como dia não letivo em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público Federal (28 de outubro) em conformidade com a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.008740/2024-04.



Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* aprovação da Proposta de Resolução que Institui a Política de Controle de Acesso da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, Processo: 23520.007836/2025-28.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.* aprovação do Parecer da Câmara de Normas e Recursos referente à Proposta de denominação do Prédio da Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em Barreiras, como “Biblioteca Central Professor Milton Santos”, Processo: 23520.011433/2025-83;
- b.* aprovação da Proposta de Resolução que Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual, ao Assédio Moral, às Discriminações Negativas e a Outras Formas de Violência no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.005370/2025-26;
- c.* aprovação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Regimento Interno da Ouvidoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.006500/2025-48.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.010617/2025-26.

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Submissão ao Conselho Universitário da indicação do servidor Auditor Mariano Ramalho de Andrade Segundo para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFOB, nos termos do art. 2º da PORTARIA Nº 2737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, encaminhada pela Reitoria da UFOB.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 116/2025.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.011433/2025-83.

Interessado: Reitoria da UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Normas e Recursos - CNR referente à Proposta de denominação do Prédio da Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em Barreiras, como “Biblioteca Central Professor Milton Santos”.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CNR, *em exercício*.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 117/2025.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário